

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
2º semestre de 2023

1 – PROCEDIMENTOS:

ETAPA 1 - Envio eletrônico de relatório de avaliação semestral de 17 a 21 de julho 2023

- Enviar o relatório semestral (Anexo 2) para o e-mail documentos.ppge@ufpe.br, sob título “Avaliação Semestral 2023.1 - Mestrado/ Doutorado - nome do aluno”.

Atenção: o não cumprimento do referido procedimento colocará o discente em situação irregular perante o PPGE.

ETAPA 2 - Matrícula on-line no SIGAA de 24 a 26 de julho de 2023

Realização de matrícula no SIGAA pelos discentes de mestrado e doutorado:

- **em disciplinas** (inclusive estudos individualizados e atividades programadas).
- **em dissertação ou tese** para os estudantes que não vão cursar disciplinas (inclusive os que já estão em prorrogação). Se o SIGAA não permitir essa opção devem se matricular em atividade de orientação.
- Em **qualificação para** alunos que pretendem qualificar até 29/02/2024.

Atenção:

- A oferta de disciplinas e vagas é limitada e o deferimento das matrículas seguirá a ordem cronológica das solicitações. Após a matrícula online abriremos as vagas ociosas para alunos de outros programas, portanto, orientamos que os discentes interessados em cursar disciplinas realizem suas matrículas o quanto antes, dentro do período acima indicado.

Re-matrícula de 31 de julho a 02 de agosto de 2023

-Para discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir/cancelar componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE no SIGAA.

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

2º semestre de 2023

-Para discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período da matrícula online, nas opções de matrícula apontadas no item anterior.

Atenção:

-Aluno em prorrogação também deve fazer matrícula em dissertação ou tese. A única exceção é para aquele cuja defesa esteja com data marcada **até o dia 13 de agosto de 2023 (um dia antes do início das aulas)**, fato que dispensa a matrícula.

Atenção:

-Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente enviada pelo/a estudante para o e-mail: matricula.ppge@ufpe.br.

-A não realização/não renovação da matrícula será considerada como **abandono de curso**, o que implica a **perda do vínculo** do/a estudante com o PPGE.

2 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

1. Procedimentos para acessar o SIGAA e realização de matrícula estão disponíveis no link: [Portal do Discente \(StrictoSensu\)](#).
2. O (a) discente que **necessitar de trancamento** deverá enviar, até o dia **02 de agosto de 2023**, um e-mail intitulado “Trancamento – nome do (a) discente – Mestrado/Doutorado” para colegiado.ppge@ufpe.br, com o requerimento (Anexo 1), assinado por ele(a) mesmo(a) e pelo(a) orientador(a) e **realizar o trancamento no SIGAA**, de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(StrictoSensu\)](#).
3. A oferta dos componentes curriculares **Estudos Individualizados e Atividades Programadas** está condicionada ao envio do formulário de oferta **pelos docentes até 12/06/2023**.

- **Estudos Individualizados:**

Créditos: Os(As) discentes de **mestrado ou doutorado** poderão cursar, **NO MÁXIMO, QUATRO CRÉDITOS** em Estudos Individualizados **durante todo o curso**. A numeração

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

2º semestre de 2023

(I, II, III ou IV) corresponde à carga horária (15h, 30h, 45h, ou 60h) e ao respectivo número de créditos (1, 2, 3 ou 4), que dependem do trabalho a ser realizado.

Atividades: Estudos associados diretamente ao objeto de estudo do (a) estudante podem ser realizados com o(a) orientador(a), professores do Programa ou de outro Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”. O(a) estudante deverá apresentar uma produção ao (à) professor(a) que orientou o estudo.

● **Atividades Programadas:**

Créditos: Os (As) discentes de **mestrado** poderão cursar, **NO MÁXIMO, QUATRO CRÉDITOS** e os de **doutorado** poderão cursar, **NO MÁXIMO, SEIS CRÉDITOS** em Atividades Programadas **durante todo o curso**. A numeração (I, II, III, IV, V ou VI) corresponde à carga horária (15h, 30h, 45h, 60h, 75h ou 90h) e ao respectivo número de créditos (1, 2, 3, 4, 5 ou 6), que dependem do trabalho a ser realizado.

Atividades: Para o(a) discente de Mestrado, prioriza-se a participação em pesquisas dos docentes. Para o(a) discente de Doutorado, priorizam-se as atividades de produção e de publicação de artigos em periódicos científicos e apresentação de trabalhos em eventos de mesma natureza, relacionados com seu trabalho de Tese. Ao final do semestre o (a) estudante deverá apresentar sua produção ao (à) orientador(a).

Obs: Não é possível efetuar matrícula em Estudos Individualizados ou Atividades Programadas com o mesmo código e carga horária, ainda que em semestres distintos (exemplo: dois Estudos Individualizados II ou duas Atividades Programadas II), uma vez que o histórico não pode conter disciplinas de códigos repetidos, ainda que de conteúdos distintos.

5) A matrícula em **disciplinas de outros Programas** deve ter a **concordância do (a) Orientador(a)**.

- **Disciplina ofertada em programa fora da UFPE:** o (a) estudante deve seguir orientações do programa de interesse para realização da matrícula. Ao final do

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

2º semestre de 2023

semestre o (a) estudante deverá efetuar o procedimento para incorporação de crédito ao seu histórico, de acordo com instruções a serem publicadas na página do PPGE.

- Disciplina ofertada em **programa da UFPE**: o(a) estudante deve verificar com o programa de interesse as disciplinas ofertadas e o procedimento para aprovação de solicitação de vaga. **O (A) estudante deverá matricular-se no componente durante a matrícula on-line do SIGAA.**

6) O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, após a confirmação das matrículas pela secretaria do programa (04/08/2023), de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(Stricto Sensu\)](#).

7) As aulas terão início a partir de **14 de agosto de 2023**.

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

2º semestre de 2023

REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO (ANEXO 1)

Ilmº. (a) Sr. (a)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco
Prof. (a) Dr. (a)

Eu, _____ (nome completo do aluno) _____, aluno(a) regularmente

Vinculado (a) à turma nº _____, do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado), deste Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE, orientado (a) pelo (a) Professor(a) _____ vem requerer trancamento

de curso em _____ (ano.semestre), por _____ meses, pelos motivos expostos a seguir:

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) mestrando(a)

Ciente,

Prof.(a)Dr.(a) _____

Assinatura do(a) Orientador(a)

CONTATO DO (A) ALUNO (A)

TELEFONE FIXO:

CELULAR (especificar operadora):

EMAIL:

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

2º semestre de 2023

AVALIAÇÃO SEMESTRAL (ANEXO 2)

(Refere-se às atividades realizadas no período de 2023.1)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a):	
Curso (mestrado/doutorado):	
Ano de Ingresso:	
Nome do(a) Orientador(a):	
Título do projeto:	

2. DISCIPLINAS CURSADAS NO ÚLTIMO SEMESTRE (NOME DA DISCIPLINA/CRÉDITO/CARGA HORÁRIA)

3. DISCIPLINAS QUE PRETENDE CURSAR NO PRÓXIMO SEMESTRE (NOME DA DISCIPLINA/CRÉDITO/CARGA HORÁRIA)

4. ESTADO ATUAL DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA

5. ESPECIFICAR, QUANDO HOUVER, PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA REALIZADA NO PERÍODO (NECESSARIAMENTE ATUALIZADA NO CURRÍCULO LATTES)

6. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

7. AUTO-AVALIAÇÃO SOBRE SEU DESEMPENHO NO PERÍODO EM PAUTA

8. AVALIAÇÃO PELO ORIENTADOR(A) DO DESEMPENHO DO(A) ALUNO(A) NO PERÍODO EM PAUTA

9. DATA E ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) E DO ORIENTADOR(A)

Data

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

(a assinatura do orientador pode ser substituída por um email em que o mesmo realize a avaliação o/a aluno/a no corpo do texto, o qual deve ser salvo e enviado junto com este relatório)

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

2º semestre de 2023

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (ANEXO 3)

Ilm.(^a) Sr.(^a)

Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE

Prof.(^a) Dr.(^a) _____.

Eu, _____ (nome completo), discente ingressante no ano de _____ e regularmente vinculado (a) à turma nº _____, do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) deste Programa de Pós-Graduação em Educação, orientado(a) pelo(a) Professor(a) _____, vem requerer prorrogação do prazo para depósito e qualificação de seu projeto de _____ (tese/dissertação), intitulado _____

_____, por _____ meses, pelos motivos expostos a seguir: _____

PROCEDIMENTO:

Enviar e-mail intitulado “**Prorrogação de qualificação de dissertação/tese de (nome do aluno), turma _____**” para colegiado.ppge@ufpe.br, anexando os seguintes arquivos:

- Requerimento de prorrogação assinado pelo discente e orientador;
- Tese/dissertação em versão atualizada.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) aluno (a)

De acordo,

Prof.(^a) Dr.(^a) _____
Assinatura do (a) Orientador (a)

CONTATO DO ALUNO

CELULAR:

EMAIL:

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

2º semestre de 2023

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA (ANEXO 4)

Ilm^(a). Sr^(a).

Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE

Prof^o (a) Dr^(a). _____

Eu, _____, discente
ingressante no ano de _____ e regularmente vinculado (a) à turma nº _____ do Curso de
_____ deste Programa de Pós-Graduação em Educação, orientado(a) pelo(a)
Professor(a) _____, vem requerer prorrogação do prazo para
depósito e defesa de sua _____
(tese/dissertação), intitulada _____

_____, por _____
_____ meses, pelos motivos expostos a seguir:

PROCEDIMENTO:

Enviar email intitulado “**Prorrogação de defesa de dissertação/tese de (nome do aluno)**” para colegiado.ppge@ufpe.br, anexando os seguintes arquivos:

- Requerimento de prorrogação assinado pelo discente e orientador;
- Tese/dissertação em versão atualizada.

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do (a) discente

De acordo,

Prof.^(a) Dr.^(a) _____
Assinatura do (a) Orientador (a)

CONTATO DO ALUNO

CELULAR:

EMAIL: